



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Ofício 222/2025.

Ao Vereador Luiz Geraldo da Silva Júnior

Assunto: Solicitação de participação no curso 644º Curso de Capacitação sobre “As inovações e os desafios na construção da Lei Orçamentária Anual e o Controle Jurisdicional do Processo Legislativo Orçamentário” que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2025.

Rodeiro, 17 de setembro de 2025.

Prezado, em atenção à Solicitação de participação no curso de Capacitação que ocorrerá nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2025 na cidade de Belo Horizonte, venho informar o que segue:

Primeiramente cumpre informar que nos termos da Lei 1.215/2025, que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Rodeiro/MG, em seu artigo 1º, parágrafo segundo, está definido que “A competência para autorizar a concessão de diárias é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora”.

Assim, sendo prerrogativa do Presidente o deferimento ou não da solicitação, informo que **INDEFIRO SEU PEDIDO** pelas razões abaixo expostas:

Cumpre esclarecer que a Lei 1.215/2025 (Lei das Diárias) dispõe no artigo 8º que “A solicitação de diária deverá ser feita com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da data de saída para a viagem, por meio de formulário próprio, disponibilizado pela secretaria”. Pois bem, conforme destacado, o prazo de 48 horas é para a solicitação da diária e conseqüentemente, o recebimento do valor para a viagem.

Todavia, diferente do prazo para o recebimento da diária, a solicitação para participação em cursos deve ser realizada com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

Em solicitação anterior realizada por Vossa Senhoria foi informada a necessidade de prazo razoável para a solicitação de curso, vez que é necessária a realização de um Processo de Dispensa de Licitação, processo este demanda tempo e não tem como ser

Recebido 18/09/2025 15:50.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



realizado em apenas 05 (cinco) dias úteis. Para corroborar o exposto, segue o passo a passo de um processo de Contratação por Inexigibilidade:

- Protocolo geral de abertura do processo administrativo;
- Requisição de objeto e justificativa da necessidade administrativa;
- Verificação de disponibilidade financeira para a realização da despesa;
- Elaboração do Termo de Referência e anexos;
- Autorização feita pela autoridade máxima do órgão competente;
- Parecer jurídico
- Declarações e outros documentos relevantes
- Publicação no Diário Oficial, Site da Câmara e no PNCP

Constata-se, assim, que, em razão de o pedido de participação no curso ter sido protocolado em 16 de setembro de 2025, inexistente prazo suficiente para a instauração e finalização do Processo de Dispensa de Licitação.

Certo que ter respondido todo o solicitado, reitera votos de elevada estima e consideração.



Gilberto Guerra Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 26.119.990/0001-75

ANEXO II DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Requerente: <i>Luiz Geraldo da Silva Junior</i>	
Vereador (X) <i>Vuador</i>	Servidor ()
Cidade de destino: <i>Belo Horizonte - MG</i>	
Data e hora da saída: <i>23/09/2025</i>	Data e hora do retorno: <i>26/09/2025</i>
Motivo: <i>64h: Curso de capacitação de inovação e os desafios na construção da lei orçamentária anual e o controle jurisdicional do processo legislativo orçamentário</i>	
Termo de compromisso	
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de três (03) dias úteis a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.	
Rodeiro, <i>16</i> (dia), <i>setembro</i> (mês), <i>2025</i> (ano)	
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura do Requerente	Assinatura do Presidente

644º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BELO HORIZONTE – MG

23, 24, 25 e 26 de setembro 2025

CRONOGRAMA

AS INOVAÇÕES E OS DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E O CONTROLE JURISDICIONAL DO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

- **Terça-Feira:**
23/09/2025 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**
24/09/2025 - 8hs às 12hs - Módulo I - LOA – Importância e Conceitos Gerais; Classificação da Receita; Fonte de Recursos; Classificação da Despesa - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Quinta-Feira:**
25/09/2025 - 8hs às 12hs - Módulo II - Estruturação da Lei Orçamentária Anual do Município; Composição do Projeto de Lei Orçamentária Anual; Composição dos Anexos; Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Sexta-Feira:**
26/09/2025 - 8hs às 12hs - Módulo III - Emendas Impositivas Parlamentares; Classificação Orçamentária das Emendas Impositivas; Emendas não Impositivas; Controle Jurisdicional do Processo Legislativo - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

INVESTIMENTO

R\$ 990,00 (por participante)
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL
Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 30836-6



INSCRIÇÕES

www.globaladministracaopublica.com.br
Ou pelo fone e WhatsApp: (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO



Avenida Afonso Pena, 571
Praça Sete - Centro
Belo Horizonte – MG

Reservas: Tel: (31) 2111-0115



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA